



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Pontal do Araguaia

CGC(MF) 33.000.662/0001-10

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 012/17

Autor: Ver. FLAVIO PEREIRA MACHADO - PSD

PROJETO
CAM PONTAL DO ARAGUAIA-MT
Nº 9292 Livro 06 fls 49
data 13 / 11 / 17 hora 10:00
Jure

"Outorga título de cidadania pontalense".

A Mesa da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica declarado cidadão Pontalense do Araguaia, a **Ilma. Sra. YMARA SILVIA PANSANI**, em reconhecimento aos valerosos serviços prestados a cidade de Pontal do Araguaia e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ato, marcando a data da sessão solene, para a entrega do diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia - MT, em 13 de novembro de 2017.

provado por unanimidade
em 13 / 11 / 17

Pontal do Araguaia-MT

FLAVIO PEREIRA MACHADO
VEREADOR - PSD

Maria Glória da Silva
C. M. de Pontal do Araguaia/MT
Secretaria